



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.700

Autorizar, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160 e no OFÍCIO CEDUFOP Nº 031/2014, de 24 de fevereiro,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Centro Desportivo da UFOP, para Professor, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área **Educação Física/História da Educação Física, Estudos do Lazer e Esportes de Quadra.**

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, para essa seleção, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, sendo exigido o título de Bacharel e/ou Licenciado em Educação Física ou Esportes, com título de Doutor em Educação Física, Ciências Biológicas, Treinamento Esportivo ou Esportes.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente